



REUNIÃO COM COMISSÃO PARLAMENTAR DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

Nos últimos dois meses, a nova Direção da Ordem dos Farmacêuticos teve a oportunidade de reunir com os Srs. Presidente da República, Ministro da Saúde, Secretário de Estado-Adjunto da Saúde, Secretário de Estado da Saúde, e ainda com a Comissão Parlamentar de Saúde, Direções dos Grupos Parlamentares, Conselho Diretivo do Infarmed, Direção-Geral de Saúde e Entidade Reguladora da Saúde, com quem partilhámos as nossas preocupações, assim como a nossa disponibilidade para contribuir de forma ativa na procura de melhores soluções, no interesse do cidadão em primeiro lugar, mas também do Estado no seu todo.

Gostaríamos de apresentar, de forma sucinta, alguns dados que fundamentam as preocupações que, em nome da Ordem dos Farmacêuticos, temos reiteradamente partilhado nas referidas reuniões:

- 1) A dívida litigiosa e pré-litigiosa das farmácias aos distribuidores grossistas, no final de 2012, ascendia a mais de 330 milhões de euros e apresenta tendência crescente;
- 2) A dívida das farmácias às instituições bancárias tem vindo a ser considerada por estas últimas como perdida em grande parte, encontrando-se na linha da dívida da construção civil;
- 3) As dívidas das farmácias à banca têm originado numerosos processos de insolvência e imparidades. De acordo com dados da MOPE, em Março de 2013 encontravam-se 78 farmácias em situação de insolvência e 201 farmácias penhoradas, verificando-se em 2013 uma tendência crescente de agravamento destes valores (comparando com o final de 2012, verifica-se um agravamento do primeiro indicador em 21,9% e do segundo em 14,2%);
- 4) Claramente, existe hoje risco iminente de colapso da cadeia de distribuição de medicamentos em Portugal, em virtude da magnitude da extensão dos atrasos de pagamentos ao sector grossista. O encerramento de um só operador grossista originará falhas graves no abastecimento, mesmo que as farmácias se mantenham abertas;
- 5) Para a inexistência frequente de certos medicamentos na cadeia de abastecimento nacional, alegadamente por motivo de exportação, contribui, em grande medida, o atraso dos pagamentos das farmácias ao sector grossista e deste à indústria farmacêutica, a que acresce o facto de, por exemplo, a COSEC há vários meses não segurar créditos entre estes dois operadores;
- 6) Apesar da recente possibilidade de concessão de crédito preferencial de 50 a 100 milhões de euros por parte da banca, esta medida acaba por ser ineficaz dado o elevado risco associado ao sector farmacêutico em geral e às farmácias em particular;

DIRECÇÃO NACIONAL

17-Abr-13

Rua da Sociedade Farmacêutica 18, 1169-075 Lisboa | N.º 500 998 760
Tel. 21 319 13 80/81 | Fax: 21 319 13 99 | e-mail: direcao.nacional@ordemfarmaceuticos.pt | www.ordemfarmaceuticos.pt

1



- 7) As medidas tomadas pelo Ministério da Saúde em 2012, relativas à não obrigatoriedade de um segundo farmacêutico nas farmácias de menor dimensão e à redução do horário de abertura ao público, acabaram por não ter aplicabilidade prática, dado que o número de atendimentos (associado ao número de unidades de medicamentos dispensadas) não diminuiu, pelo que não produziram qualquer efeito nos custos operacionais das farmácias;
- 8) Mas importa clarificar que, para além das farmácias de menor dimensão, também as de maior dimensão têm sido fortemente afectadas pela diminuição da remuneração, o que tem conduzido ao encerramento de algumas unidades, como sucedeu com farmácias localizadas em grandes centros comerciais;
- 9) Apesar do aumento do volume de trabalho, em resultado do maior número de unidades de medicamentos dispensadas, as farmácias têm feito importantes esforços no sentido de continuarem a manter as condições de funcionamento, quer através da redução generalizada dos salários dos colaboradores (o que vem acontecendo desde o 2º semestre de 2011), quer através da redução das rendas dos respectivos espaços, que chegam ao ponto de se anular quando há condições para tal;
- 10) Mas o processo de redução de custos por parte das farmácias tem também acarretado o despedimento de colaboradores, principalmente de farmacêuticos;
- 11) Toda esta situação repercute-se também, inevitavelmente, na questão da empregabilidade, verificando-se neste momento níveis acentuados de desemprego entre os farmacêuticos, que se agravam drasticamente, quer por via dos despedimentos que vêm ocorrendo, quer pela total incapacidade para acolher os cerca de oitocentos novos Mestres em Ciências Farmacêuticas que anualmente são graduados pelos nove cursos universitários (cinco públicos e quatro privados);
- 12) É real o risco de colapso de toda a cadeia de abastecimento de medicamentos em Portugal, com graves consequências para os cidadãos, já que põe em causa a acessibilidade ao medicamento e a cobertura geográfica da assistência farmacêutica à população;
- 13) Esta situação foi ainda mais agravada pela recente alteração da legislação relativa à fixação do preço dos medicamentos, com a adopção de novos países de referência, que veio provocar reduções adicionais dos preços; sendo certo que ainda antes da implementação desta medida, a quebra no valor das vendas nas farmácias no primeiro trimestre de 2013 foi superior a 11%.

É pois absolutamente crucial e é extremamente urgente que o Governo tome medidas que salvaguardem o serviço público assegurado pelas farmácias à população e ao Estado.



- 14) Como reiteradamente temos transmitido, a Ordem dos Farmacêuticos defende para o efeito a instituição de um novo modelo de remuneração que valorize e retribua os actos farmacêuticos praticados;
- 15) Nas reuniões que realizamos recentemente com os diferentes partidos políticos com assento parlamentar registamos elevados níveis de confluência de posições quanto à imperiosa necessidade de medidas neste domínio e, de um modo especial, quanto à justeza e à adequação do modelo preconizado pela Ordem dos Farmacêuticos;
- 16) A consagração legal de uma lista de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica de dispensa exclusiva em farmácia, habitualmente designada terceira lista, constitui uma medida há muito defendida pela Ordem dos Farmacêuticos por razões de protecção da saúde pública. É esta e não qualquer outra a motivação da Ordem nesta matéria. E importa clarificar que esta medida, sendo bem-vinda, por si só apenas terá um impacto reduzido na situação económica e financeira das farmácias;
- 17) A passagem para a farmácia comunitária de medicamentos que actualmente são dispensados exclusivamente nos hospitais deve prever, concomitantemente, uma remuneração adequada ao contributo do farmacêutico no acompanhamento do doente;
- 18) O farmacêutico tem as competências, e a farmácia a acessibilidade adequada (cuja distribuição é capilar no território nacional), para participar activamente na implementação de programas de promoção da saúde e prevenção da doença e das complicações secundárias, assim como o acompanhamento de doentes crónicos e polimedicados, nomeadamente o doente diabético e o hipertenso;
- 19) A Ordem dos Farmacêuticos – como, aliás, é sua atribuição estatutária – pode e deve cooperar activamente com o Governo na procura das melhores soluções que, num quadro de sustentabilidade do SNS, permitam reassegurar a sustentabilidade económica e financeira das farmácias, que o mesmo é dizer, em segunda instância, salvaguardar a sua independência e deontologia e útil cobertura geográfica das populações, e preservar a função farmacêutica.